



PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023- CMDCA

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 02/2023, recursos municipais oriundos CMDCA por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassados **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100, tendo as atividades do **Projeto "SER – Serviço Especial de Reabilitação"** desenvolvidas na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tendo por finalidade estatutária "Desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias", conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º.

III - Do objeto;

Tem por objeto aquisição de material de permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros, e o pagamento de Recursos Humanos.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

No exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA. Ao valor foi acrescido R\$ 886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho Extra-Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2432	15/08/2023	65.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		886,65
Total disponível no Exercício		65.886,65

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900- Assis-SP

sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 26/01/2024, sob o protocolo nº 1548.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos disponíveis. A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do Termo de Fomento nº 02/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10
- 2- Yussuhiro Yoshida – CPF 725.035.308-00
- 3- Lúcia Nápole Grangeiro Gregório – CPF 826.025.818-87

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não há.

XVII - Da data e signatários

Assis, 07 de junho de 2024

Tânia Tanus Salvadori
369.565.448-14
Presidente do CMDCA

Vanislene Guiotti
CPF 276.718.338-19
Gestora da Parceria

De acordo em 24/06/24

Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral